

# ANEXO 5

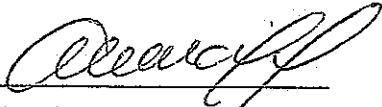


## DECLARAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO – SEDUR, através do seu Secretário infrafirmado, declara para os devidos fins, que o processo de Licença para Construção protocolado em 24/10/2016, mediante PR 60861/2016 em nome da CONDER – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, tratando de Urbanização e Reurbanização Integrada da área denominada Jardim das Mangabeiras, localizada no bairro de Cajazeiras VIII, empreendimento de Interesse Social – URB 2, utilizando-se do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC 2007, encontra-se em tramitação neste Órgão, estando em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo de Salvador.

Nada mais havendo a proclamar, na forma das competências regimentais desta Casa, encerra-se o presente documento.

Salvador, 14 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA  
Secretário de Desenvolvimento e Urbanismo

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO  
Responsável - Assinado em 12/12/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Y3OTQ3ODYW